



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 185/2009

**SÚMULA: Nomeia Interina e
Cumulativamente Secretário Municipal e dá
outras providências**

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. MÁRCIO FERNANDES DE LIMA, RG 6 250 484-6, para ocupar interina e cumulativamente o cargo de Secretário Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente sem remuneração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 04 de setembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal